

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águia Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águia Portella - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águia Portella - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- g) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águia Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 040/2017	02
- Resolução nº 018/2017	02
- Indicações nº 196 e 197/2017	03
- Ata da 2594ª Sessão Ordinária - Sucinta	03
- Ata da 2595ª Sessão Ordinária - Sucinta	04

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 178 a 182/2017	05
- Extrato de Contrato nº 024/2017	05
- CPL - Pregão Presencial nº 011-B/2016	05
- CPL - Certidão de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017	06

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 2708 a 2741/2017	06
----------------------------------	----

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 040/2017

Altera a Lei 1038 de 01 de Abril de 2016, que estabelece parâmetros para remissão, negociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S/A – BANER, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do Art. 1º da Lei 1038 de 01 de Abril de 2016, que estabelece parâmetros para remissão, negociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S/A – BANER, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo Único. O prazo para negociação dos créditos de operações contratadas de acordo com o *caput*, será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2017.

DEPUTADO GABRIEL PICAÑO

JUSTIFICATIVA

Há necessidade de recuperação e arrecadação dos créditos concedidos pelo extinto Banco do Estado de Roraima S/A- BANER, fato este já contemplado no texto legal.

No entanto, esgotado aquele prazo, muitos devedores ainda não conseguiram repactuar suas dívidas, por esta razão, necessário se faz alterar a lei para que se possa, novamente, ter prazo razoável para que os devedores possam sanar suas pendências.

Esse é o objetivo do presente projeto de lei.

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 018/17

Cria a Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 007/17, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, regulamenta o ingresso na carreira, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput*, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Criada a Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 007/17, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, regulamenta o ingresso na carreira, e dá outras providências, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Jânio Xingu;
- Gabriel Picaño;
- Odilon Filho;
- Soldado Sampaio;
- Coronel Chagas.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 196/17

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento A Excelentíssima Senhora governadora de seguinte INDICAÇÃO:

MANUTENÇÃO DA PONTE DO EREU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI, QUE ENCONTRAM-SE COM ESURTURA PRECARIA E PÉSSIMA CONDIÇÃO DE TRAFEGABILIDADE.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação, visa atender as reivindicações dos moradores do município de Amajari que informaram sobre as péssimas condições de trafegabilidade da ponte, a mesma esta com a estrutura destruídas oferecendo risco a todos que a utilizam.

Portanto, é de extrema importância a manutenção corretiva ou reconstrução, para garantir o desenvolvimento da economia, turismo e facilitar o tráfego com segurança. Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2017

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 197/17

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento A Excelentíssima Senhora Governadora de seguinte indicação.

MANUTENÇÃO NA BR 210 TRECHO: VILA ENTRE RIOS, ATÉ A HIDRELÉTRICA DO RIO JATAPU. LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAROIBE SUL DO ESTADO DE RORAIMA. QUE ENCONTRA SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

JUSTIFICATIVA

A proposição é uma reivindicação dos moradores para o restabelecimento do fluxo de transporte e também assegurar o escoamento da produção. É importante ressaltar que os agricultores são obrigados a passar por diversas situações de risco, devido as péssimas condições da estrada, sentindo medo e também desânimo no desenvolvimento de suas atividades diárias.

Portanto, a manutenção é de suma importância para garantir e facilitar o tráfego de todos que precisam dela para se locomover com segurança. Por tratar se de uma obra em benefício dos moradores da região, solicito aos nobres pares medidas visando o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2017

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

As nove horas do dia dois de maio de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima nonagésima quarta Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Coronel Chagas, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado Masamy Eda, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, bem como dos Termos de Não Realização de Sessão, que foram lidos e aprovados na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado Naldo da Loteria, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 29, de 26/04/17, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Complementar que “institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, regulamenta o ingresso na carreira e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 30, de 27/04/17, comunicando veto total ao Projeto de Lei nº 024/2017, que “dispõe sobre a fixação de tarifa de esgoto sanitário no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício nº 003, de 27/04/17, da Conselheira do TCE/RR, solicitando informações acerca da competência por parte do Poder Legislativo no que dispõe o § 1º do art. 2º da Lei 499/2005, que se refere à prorrogação de duração das Secretarias de Estado Extraordinárias. **RECEBIDOS DOS**

DEPUTADOS: Projeto de Lei s/nº, de 25/04/17, do Deputado Mecias de Jesus, que “dispõe sobre a criação do Adicional de Especialização em Atividades de Operações Especiais aos Policiais Militares do Batalhão de Operações Especiais – BOPE, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Roraima, e dá outras providências”; Projeto de Lei s/nº, de 25/04/17, do Deputado Gabriel Picanço e outros, que “altera a Lei nº 1038, de 01 de abril de 2016, que estabelece parâmetros para remissão, negociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos contratadas junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S/A – BANER, e dá outras providências”; Indicação s/nº, de 27/04/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para providências em relação à situação de abandono do prédio da antiga Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP), localizado na Avenida Ene Garcez, no centro desta Capital; Indicação s/nº, de 27/04/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de uma ponte na Vicinal 37, localizada na Vila Nova Colina, Município de Rorainópolis-RR; Memorando nº 15, de 25/04/17, do Deputado Valdenir Ferreira, informando sua ausência nas sessões ordinárias dos dias 25, 26 e 27 de abril do corrente ano; Memorando nº 32, de 27/04/17, do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 27 de abril do corrente ano; Memorando nº 64, de 26/04/17, da Deputada Lenir Rodrigues, informando sua ausência nas sessões ordinárias dos dias 26 e 27 de abril do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 291, de 13/04/17, do Ministério da Justiça e Cidadania – Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – MNPCT, apresentando o relatório das visitas realizadas nas unidades de privação de liberdade do Estado de Roraima; Ofício nº 125, de 18/04/17, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, encaminhando cópia do Relatório de Inspeção realizado por membros da Defensoria Pública do Estado na Penitenciária Agrícola do Monte Cristo; Comunicado nº AL007495, de 12/04/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, no valor de R\$ 592.093,40; Correspondência s/nº, de 10/04/17, da Associação Brasileira da Indústria, Comércio e Serviços de Tecnologia Assistiva – ABRIDEF, ao Presidente desta Casa Legislativa, requerendo implementação e/ou adequação dos recursos de acessibilidade nos meios de comunicação televisivos no que tange ao percentual de acerto para pessoas surdas, de forma imediata. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado Brito Bezerra iniciou reportando-se ao seu pronunciamento feito no último dia 19, onde cobrou da Mesa Diretora da Casa a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo de sua autoria, com o apoio de dezesseis Deputados, que susta a aplicação dos anexos III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei 1.157, de 29/12/16, aprovada por esta Casa Legislativa, ressaltando que aprovação da referida lei trouxe prejuízos para os contribuintes. Segundo o Senhor Deputado, o referido projeto perdeu o objeto após ação direta de inconstitucionalidade impetrada pelo Deputado Jalser Renier, através do seu partido, e acatada pelo Desembargador Almiro Padilha, bem como o Tribunal de Justiça, que reconheceu erros e inconsistências na lei que precisam ser corrigidas. Ao continuar, destacou a importância de análise mais profunda nas proposições encaminhadas a este Poder, com objetivo de se aprovar leis mais justas para o Estado. Em seguida, referiu-se às colocações do Deputado Mecias quanto às cobranças do GTA cobrado pela ADERR, destacando que, para se aprovar uma lei que atenda às demandas do setor, será necessária uma discussão mais ampla com os representantes da Agência, bem como com os setores produtivos e industriais do Estado. Finalizou afirmando que, apesar das dificuldades, nunca houve um avanço tão grande em relação à defesa animal como atualmente tem ocorrido. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** demonstrou sua preocupação com as perdas de direitos que os trabalhadores irão sofrer com a reforma da previdência, reforma trabalhista e a lei da terceirização que estão tramitando na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. O Senhor Parlamentar acredita que é preciso uma reforma nesse sentido, mas que seja discutida com o povo, os trabalhadores e até com o governo, mas, na opinião do Parlamentar, por um governo que tenha maior apoio popular e não por esse governo atual, que vive na defensiva tentando explicar o inexplicável para o povo brasileiro e está tentando empurrar essa reforma goela abaixo dos trabalhadores, que vão pagar o preço. Continuando, o Parlamentar lembrou o feriado do Dia do Trabalhador, que, em sua opinião, em Roraima, não houve o que comemorar, pois até a reposição de 4,5% nos salários dos servidores do Executivo referente ao ano passado e ao ano de 2017 não foi possível pagar, mas a governadora prometeu pagar em outubro, com data retroativa a maio, com os recursos da repatriação. Após, citou alguns avanços conquistados pelos servidores no Estado, mesmo reconhecendo a dificuldade de governar com a enorme crise por que passa o Brasil, mas disse não achar justo que os servidores do Estado sejam divididos em duas castas: uma que recebe seus direitos e outra que não recebe, pois os servidores dos demais Poderes receberam suas

reposições, sendo que a fonte pagadora é a mesma, o Estado. Prosseguindo, o Senhor Deputado informou que enviará uma indicação à governadora solicitando que ela comece a pagar esse retroativo a partir de maio, mesmo que para isso tenha que fazer cortes no orçamento do governo, pois o servidor que ganha entre um e dois mil reais vive eternamente no vermelho e não pode se dar ao luxo de perder uma reposição no seu salário. Finalizou solicitando que os membros desta Casa abram mão dos recursos advindos do excesso de arrecadação, que é dividido entre os Poderes, para que a governadora faça o pagamento da reposição salarial aos servidores do Estado. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Requerimento nº 027/17, que requer, após ouvir o Plenário, a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 04 de maio do corrente, às 10h, momento em que esta Casa homenageará, com a Comenda Orgulho de Roraima, as instituições e personalidades que indica o Decreto Legislativo nº 04/17; do Projeto de Lei nº 08/17, que “dispõe sobre a anistia de dívidas de energia elétrica dos municípios do Estado de Roraima junto à Companhia Energética de Roraima – CERR, e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jalser Renier e Coronel Chagas; do Projeto de Lei nº 119/16, que “institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; do Projeto de Lei nº 040/17, que “altera a Lei nº 1038, de 01 de abril de 2016, que estabelece parâmetros para remissão, negociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S/A – BANER, e dá outras providências”, de autoria de vários deputados. Em primeiro turno: da Proposta de Emenda Constitucional nº 07/16, que “acrescenta dispositivos ao art. 4º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Roraima (prorrogação de prazo de licença quando o recém-nascido for portador de necessidades especiais)”, de autoria de vários deputados. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário, para que as Comissões em Conjunto pudessem analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nºs 08/17 e 040/17. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão informando que o Projeto de Lei nº 040/17 sofreu pedido de vistas na Comissão. Após, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 027/17. Colocado em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade dos Senhores Deputados presentes. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da PEC nº 07/16. Através de Questão de Ordem, o Senhor Deputado Masamy Eda solicitou adiamento de discussão da referida Proposta. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 019/16, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando outra para o dia 03, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalser Renier, Jânio Xingü, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA Sessão ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia três de maio de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima nonagésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Masamy Eda**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 02/05/17, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para manutenção da Ponte do Ereú, localizada no Município de Amajari-RR; Indicação s/nº, de 02/05/17, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para manutenção na BR-210, no trecho da Vila Entre Rios até o Rio Jatapu, localizada no Município de Caroebe-RR; Indicação s/nº, de 02/05/17, do Deputado Soldado Sampaio, encaminhando ao Governo, para que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que “fixa o índice de revisão

geral anual preceituado no art.37, inciso X, da CF/88, exercício 2016, para as remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, e dá outras providências”, com o índice de 4,5%, com os recursos oriundos de articulação junto aos Poderes, para que os mesmos abram mão de suas cotas dos recursos de superávit primário. E ainda, que seja realizado reajuste salarial dos servidores civis e militares do Executivo Estadual referente a 2017, com os recursos oriundos da repatriação que o Governo Federal repassará em outubro do corrente ano. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** iniciou seu pronunciamento justificando que, por motivo de doença, não pôde participar da Sessão anterior. Em seguida, informou que neste ano o Lions Clube estará comemorando 100 anos da sua fundação nos Estados Unidos e no Brasil 65 anos, e que, nos próximos dias 26 e 28, haverá uma convenção em Boa Vista, oportunidade em que sugere a esta Casa que homenageie o Lions com a Comenda Orgulho de Roraima pelos relevantes serviços sociais que presta à sociedade roraimense, principalmente aos mais carentes. Após, manifestou sua preocupação com a situação das estradas e vicinais do interior do Estado, destacando que está prevista a inauguração de uma ponte na Vicinal 34 do município do Caroebe, mas as condições da vicinal são péssimas, deixando aqueles moradores à mercê da sorte, sem ter como escoar suas produções, clamando por providências. Prosseguindo, destacou a importância do governo realizar ações emergenciais em todos os municípios a fim de oferecer àqueles municípios condições dignas de sobrevivência. Continuando, reportou-se à situação da Venezuela, informando que a imprensa já começa a dar destaque para a situação de migração para o Estado do Amazonas, porém a situação no Estado de Roraima é bem pior, destacando que, mesmo a Bancada de Roraima tendo apresentado os problemas para o Governo Federal, ele ainda não tomou nenhuma providência. Finalizou fazendo um apelo ao Senhor Presidente para que coloque em pauta o projeto que altera a lei que trata da terceirização, destacando que são duas empresas contratando servidores em todo o Estado, o que, em sua opinião, é prejudicial para a economia do Estado. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em primeiro turno, das seguintes proposições: Proposta de Emenda Constitucional nº 001/17, que “altera o artigo 27-A da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria do Poder Executivo; Proposta de Emenda Constitucional nº 007/16, que “acrescenta dispositivos ao artigo 4º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Roraima (prorrogação de prazo de licença quando o recém-nascido for portador de necessidades especiais)”, de autoria de vários deputados. Em turno único: Projeto de Lei nº 004/17, que “institui o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COED/RR, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 005/15, que “cria o Fundo Estadual para Pessoas com Deficiência – FEPEDE, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 008/17, que “dispõe sobre a anistia de dívidas de energia elétrica dos municípios do Estado de Roraima junto à Companhia Energética de Roraima – CERR, e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jalser Renier e Coronel Chagas; Projeto de Lei nº 040/17, que “altera a Lei nº 1.038, de 1º de abril de 2016, que estabelece parâmetros para remissão, negociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos contratadas junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S/A – BANER, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em Conjunto pudessem analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nºs 004, 005 e 008/17, e a para que a Comissão Especial Interna, criada pela Resolução nº 004/17, pudessem analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº 001/17. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão solicitando ao Senhor Primeiro-Secretário que procedesse à leitura do Projeto de Lei nº 004/17. Colocado em discussão e votação, a matéria foi aprovada por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que procedesse à leitura do Projeto de Lei nº 005/17. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 008/17. Através de Questão de Ordem, os Senhores Deputados Gabriel Picanço e Joaquim Ruiz solicitaram adiamento de discussão do referido Projeto. Em seguida, o Senhor Presidente transferiu o restante das matérias da pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Prisional para oitiva, às 15h, na sala de liderança do Bloco. O Senhor Deputado **Masamy Eda** e o Presidente **Chico Mozart** parabenizaram as taquígrafas da Casa pela passagem do seu dia, bem como a servidora Alcimara pela passagem do seu aniversário. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando outra para

o dia 04, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalsner Renier, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 178 /2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**, para viajar com destino a FOZ DO IGUAÇÚ-PR, no período de 05.06 a 10.06.2017, para participar da XXI Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais-UNALE, a serviço desta Casa Legislativa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 03 de maio de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 179 /2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento das servidoras **SÍLVIA MARIA MACEDO COELHO, CAMILA DA SILVA LEITE, KARINE PATRICE DA SILVA, ALCIMARA LUIZA BARBOSA ROSA** para viajarem com destino a FOZ DO IGUAÇÚ-PR, no período de 05.06 a 10.06.2017, para participarem da XXI Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais- UNALE, a serviço desta Casa Legislativa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 03 de maio de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 180/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **MARIA PERPETUO SOCORRO BARBOSA MARQUES**, para viajar com destino a FOZ DO IGUAÇÚ-PR, no período de 05.06 a 10.06.2017, para participar da XXI Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais- UNALE, a serviço desta Casa Legislativa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 03 de maio de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 181/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores **JADER SOUZA SANTOS, SÔNIA LÚCIA NUNES PINTO, CAMILA TORREIAS DALL'AGNOL, RONDINELE DA SILVA ESBELL**, para viajarem com destino a FOZ DO IGUAÇÚ-PR, no período de 06.06 a 11.06.2017, para participarem da XXI Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais- UNALE, a serviço desta Casa Legislativa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 03 de maio de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 182 /2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor abaixo para exercer a função de fiscal

do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
078/ 2016	SR COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI-EPP	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT PARA ATENDER ESTA CASA LEGISLATIVA E SEUS ANEXOS.	21.776.066/0001-48	FISCAL: LUELLYS GOMES LOIOLA Matrícula: 013480 VERA LÚCIA TOCANTINS MARQUES Matrícula: 010632

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 09 de março de 2017.

Palácio Antônio Martins, 04 de maio de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2017

PROCESSO Nº: 094/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E VENTILADORES DE PAREDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA E A ESCOLEGIS - CAMBARÁ.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: LOJAS PERIN LTDA.

CNPJ: 10.138.105/0001-65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/449052-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

VIGÊNCIA: 02/05/2017 à 31/12/2017

VALOR TOTAL: R\$ 22.521,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS)

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: NATALINO GOMES DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-B/2016

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: 081/ALE/2016

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças em equipamentos de condicionadores de ar tipo split, climatizador evaporativo e refrigeradores (geladeiras, frigobar e freezer) pertencentes a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e seus anexos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da Comissão Permanente de Licitação, sob decisão proferida pelo Superintendente Geral. Com base na Resolução nº 389/2016 de 27 de dezembro de 2016 e com fundamento no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02 e ART. 43º, VI, da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe, que teve como vencedor a empresa:

Lote	Empresa vencedora	Valor Trimestral
Lote Único	SR COMÉRCIO E DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI - EPP	R\$ 169.388,00

Perfazendo um valor trimestral Adjudicado para manutenção preventiva de R\$ 169.388,00(Cento e sessenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais), e para manutenção corretiva o valor estimado de R\$ 478.181,20 (quatrocentos e setenta e oito mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos).

Boa Vista-RR, em 4 de maio de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Presidente da CPL/ ALE-RR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL
C E R T I D Ã O DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2017

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a resolução nº 389/2016 do dia 27 de Dezembro de 2016, conforme Art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, na forma da Lei:

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo nº 0264/2017, oriundo da **ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE RORAIMA-ESCOLEGIS/ALE-RR**, encontrou respaldo no art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com base no PARECER CONSAD Nº 198/2017/CONSAD/ALE-RR, ficando caracterizada a sua INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao pagamento de taxa de inscrição para servidora CAMILA SALES LIMA, no curso “Diagnostico Psicólogo Infantil, Ludoterapia e Orientação de Pais”, em favor da empresa CICLO CEAP LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 70.953.385/0001-97, no valor de R\$ 1.721,00 (um mil, setecentos e vinte e um reais), valor único da taxa de inscrição de acordo com as especificações constantes do PAM Nº 0264/2017.

Isto posto, **RATIFICA**, conforme determina a Lei nº 8.666/93 em seu artigo 26 CAPUT, a vista do PARECER CONSAD Nº 198/2017/CONSAD/ALE-RR, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, referente ao PROCESSO Nº 0264/2017, com fundamento no artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com objeto: pagamento de taxa de inscrição para servidora CAMILA SALES LIMA, no curso “Diagnostico Psicólogo Infantil, Ludoterapia e Orientação de Pais”, em favor da empresa CICLO CEAP LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 70.953.385/0001-97, no valor de R\$ 1.721,00 (um mil, setecentos e vinte e um reais).

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2017.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 SUPERINTENDENTE GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 2708/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA RAYANY DOS SANTOS SILVA, CPF: 930.937.722-49, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2709/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar VACÂNCIA do Cargo de **Psicóloga, Nível: ALE NS, Classe: B - V**, de provimento efetivo, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ocupado pela servidora **MERCIA NEREIDA AYRES, Matrícula 1138, CPF: 537.587.739-20**, em decorrência da concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, conforme portaria nº215/2017/GPRES/PRESI/IPER.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 26 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2710/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIEL JOSE SANTOS DOS ANJOS, matrícula 19432, CPF: 442.910.431-04, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2711/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIEL JOSE SANTOS DOS ANJOS, matrícula 19432, CPF: 442.910.431-04, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial I CAA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2712/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WHISLA ALVES DE ALENCAR, CPF: 749.887.512-87, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2713/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RHAIANE PEREIRA DA SILVA, CPF: 016.573.752-26, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2714/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDIVILSON GENTIL RIBAS, CPF: 383.161.612-49, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2715/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEX NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 8042, CPF: 970.009.571-15, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2716/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEX NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 8042, CPF: 970.009.571-15, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2717/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SILVIO ANTONIO MAIA GOMES, matrícula 18079, CPF: 383.153.192-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2718/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVIO ANTONIO MAIA GOMES, matrícula 18079, CPF: 383.153.192-72, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2719/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AUGUSTO ARAUJO RIBEIRO, CPF: 509.640.382-34, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2720/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIA CABRAL MOREIRA SENA, CPF: 513.954.442-34, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2721/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WEVERTON QUINCO DE OLIVEIRA, CPF: 960.446.322-53 do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2722/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO BRUNO BATISTA VANDERLEY, matrícula 8048, CPF: 646.149.642.-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2723/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO BRUNO BATISTA VANDERLEY, matrícula 8048, CPF: 646.149.642.-49, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2724/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RODRIGO MUNIZ BARROS, matrícula 18084, CPF: 795.713.362-20, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2725/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO MUNIZ BARROS, matrícula 18084, CPF: 795.713.362-20, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2726/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LINDOMAR GARCIA DE MEDEIROS, CPF: 231.232.142-49, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2727/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LILIAN MARIA PIRES SENA, CPF: 331.102.431-72, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2728/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEOVA DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF: 735.520.702-49, do Cargo Comissionado Coordenador da Gabinete da mesa Diretora CM-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2729/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FABRICIO DA SILVA PALMEIRA, matrícula 18081, CPF: 030.653.942-00, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2730/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABRICIO DA SILVA PALMEIRA**, matrícula 18081, CPF: 030.653.942-00, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2731/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDILSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 8046, CPF: 323.411.132-49, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2732/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDILSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 8046, CPF: 323.411.132-49, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2733/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FERNANDO IGOR RODRIGUES**, matrícula 18082, CPF: 838.947.132-91, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2734/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDO IGOR RODRIGUES**, matrícula 18082, CPF: 838.947.132-91, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2735/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SERGIO MURILO CAVALCANTE DE MELO**, matrícula 19216, CPF: 348.161.782-87, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2736/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SERGIO MURILO CAVALCANTE DE MELO**, matrícula 19216, CPF: 348.161.782-87, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2737/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALDIR MORAES DA SILVA JUNIOR**, CPF: 774.504.342-53, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2738/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HALLISSON HERICKSON DE MATOS PINTO**, CPF: 867.515.492-53, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2739/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDO ROMULO ARAUJO SOARES**, CPF: 032.295.682-06, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2740/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAFAEL SILVA DE SOUZA**, matrícula 19223, CPF: 527.513.922-53, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2741/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAEL SILVA DE SOUZA**, matrícula 19223, CPF: 527.513.922-53, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 04 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812



O programa **Abrindo Caminhos** da Assembleia Legislativa de Roraima está com inscrições abertas para os cursos de:
Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos

As inscrições podem ser feitas na sede do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará, av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:
(95) 98402-5014



f /ale.roraima
i /assembleiarr